



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

6º TERMO ADITIVO Nº. 178/2021.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 214/2017, referente à **Tomada de Preço nº 2/2016-00017 MELHOR TÉCNICA** de 04 de Janeiro de 2017, devidamente homologada em 03 de Fevereiro de 2017, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.**” Referente à renovação contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **MARINALDO MARTINS FERREIRA** –Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1403459 SSP/PA e do CPF/MF nº 257.099.762-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Pimentel, nº 215 Apto. 01, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.315.917/0001-18 e Inscrição Estadual nº 15.485.560-0, situada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP 68625-035, Paragominas/PA, representada pela Sra **ADRIANA CANEDO REPOSSI**, portadora do CPF nº 009.128.691-35 e Carteira de Identidade nº 4439992 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Monte Líbano, Nº 254, Bairro Centro, CEP: 68625-035, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **13 de Fevereiro de 2017** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade de continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 214/2017, que terminaria em **17 de Fevereiro de 2021**, através do **5º Termo Aditivo Nº 859/2020**, fica renovado para **31 de Dezembro de 2021**, através do **6º Termo Aditivo Nº 178/2021**, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº25/2021, datado de 01 de fevereiro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 – O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0802.10.122.1001.2.1056-
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

VALOR GLOBAL: R\$ 160.665,80 (CENTO E SESSENTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FMS/M.A.C

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 214/2017 firmado em **13 de Fevereiro de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 17 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A. P. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME
ADRIANA CANEDO REPOSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 [Assinatura]
Nome: Antônio Carlos de S. F. de Lira
CPF: 925837092-91

TESTEMUNHA: 2 [Assinatura]
Nome: Marina Antônia H. Coelho Furtado
CPF: 132-692.752-34

[Assinatura]
João Luíz Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

6º TERMO ADITIVO Nº 178/2021
TOMADA DE PREÇO 2/2016-00017
CONTRATO Nº 214/2017

ANEXO I

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
589959	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA CONSISTE EM PROCEDIMENTO NÃO INVASIVO ONDE, POR MEIO DE ULTRASSOM É REALIZADA A MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CÔRNEA.	UNIDADE	1.410	14,810	20.882,10
589960	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA AVALIAÇÃO DAS CÉLULAS ENDOTELIAIS CORNEANAS (INCLUI REGISTRO GRÁFICO MORFOLÓGICO CELULAR)	UNIDADE	1.410	24,240	34.178,40
589961	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA CONSISTE DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO AMBULATORIAL COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, SOB ANESTESIA LOCAL PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO CORNEANO.	UNIDADE	770	25,000	19.250,00
966106	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA CONSISTE NA CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE OFTALMOLOGIA	UNIDADE	2.500	10,000	25.000,00
966107	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO CONSISTE DA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO (NERVO ÓPTICO E MÁCULA) COM LENTE DE CONDENSACÃO ATRAVÉS DA LÂMPADA DE FENDA, SOB MIDRIÁSE.	UNIDADE	670	12,340	22.582,20
966108	CERATOMETRIA AVALIAÇÃO DO PODER DIÓPTRICO CORNEANO. PROCEDIMENTO INDICADO EM ALTAS AMETROPIAS E PATOLOGIAS CORNEANAS.	UNIDADE	1.830	3,370	6.167,10
966109	FUNDOSCOPIA AVALIAÇÃO DO FUNDO DO OLHO, REALIZADA COM OU SEM DILATAÇÃO PUPILAR.	UNIDADE	2.500	3,370	8.425,00
966110	TONOMETRIA CONSISTE NA AFERIÇÃO DA PRESSÃO INTRA-OCULAR	UNIDADE	2.500	3,370	8.425,00
966111	MAPEAMENTO DE RETINA AVALIAÇÃO SOB MIDRIÁSE DA RETINA (PÓLO POSTERIOR E PERIFERIA), NERVO ÓPTICO E CORÓIDE, INCLUI DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICO MANUAL OU COMPUTADORIZADO, QUANDO COUBER. (MONOCULAR).	UNIDADE	650	24,240	15.756,00
				VALOR GLOBAL R\$	160.665,80

Paragominas/PA, 17 de Fevereiro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARINALDO MARTINS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
ADRIANA CANEDO REPOSSI
CONTRATADA

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

TESTEMUNHA: 1

Nome: Antônia de S. J. de Lima
CPF: 925 837 092-01

TESTEMUNHA: 2

Nome: Maria Antia de Carvalho Furtado
CPF: 132.692-34